Resolução nº : 6345/99
Protocolo nº : 435021/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU e SEDU/PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA